



PROJETO DE LEI N° 53, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AQUILES RODRIGUES DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, envia para a apreciação da Câmara Municipal de Nova Russas o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aquiles Rodrigues de Macedo, que funcionará no imóvel situado na localidade de Lajedo Grande, na cidade de Nova Russas/CE.

Art. 2º - As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 22 de setembro de 2017.

Rafael Holanda Pedrosa
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 27/09/17 às 12:00

[Signature]
Funcionário(a) Responsável